



Transparência ao definir horários

Tribunal Regional Eleitoral (TRE) sorteou sequência e tempo de rádio e TV para as eleições 2026. Presidente da corte, Ângelo Passareli reforça regras contra deepfakes e abusos de inteligência artificial (IA) durante a campanha

» IAGO MAC CORD

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) realizou, ontem, audiência pública para sortear a ordem de veiculação e definir o tempo de propaganda de cada partido, federação ou coligação para o horário eleitoral gratuito das Eleições Gerais de 2026 no Distrito Federal. A veiculação obrigatória em rede e em inserções diárias de rádio e televisão começa dia 28, data em que as agremiações partidárias passam a expor suas plataformas de governo ao eleitorado brasileiro.

O presidente do TRE-DF, desembargador Ângelo Passareli, destacou o sorteio como umas das ferramentas para manutenção da democracia representativa diante do tamanho da população do país. “Se a democracia não pode ser direta, tem que ser, então, representativa, porque temos 214 milhões de habitantes atualmente. O que se fez na Grécia não seria possível fazer aqui”, disse.

Passareli salientou que, embora seja inviável estabelecer uma igualdade puramente substancial no tempo de TV, a Justiça Eleitoral assegura o equilíbrio pela proporcionalidade legal, usando o sorteio público para garantir transparência. Ele também pediu compromisso ético e respeito às normas por parte dos envolvidos diante de um período atípico e de disputas acirradas. O presidente do TRE reforçou a preocupação da Corte com o uso indevido de tecnologias e inteligência artificial (IA) na manipulação de conteúdos, alertando que a prioridade do tribunal é justamente conter abusos tecnológicos que possam desvirtuar a intenção do eleitor.

Na avaliação do especialista em direito eleitoral Newton Lins, autor do livro *Propaganda, Inteligência Artificial e Fake News*, as normas da Justiça Eleitoral buscam proteger os pilares da escolha democrática. “As duas coisas mais importantes que têm que ser entregues ao eleitor são a verdade e a transparência”, afirmou o advogado.

Conduzida pelo juiz Vítor Feltrim Barbosa, ao lado das juízas Ana Cláudia de Oliveira Barreto e Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, a definição do plano de mídia seguiu estritamente as diretrizes da Resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O sistema prevê rodízio automático diário: o concorrente que encerra a exibição em um dia passa a ser o primeiro a aparecer no dia seguinte. Na operação, a Associação dos Veículos de Comunicação do DF (Avec) comandará o rodízio de emissoras geradoras do sinal, utilizando softwares e displays certificados do mercado para o envio eletrônico dos materiais.

Regras para IA

Sobre as restrições ao uso de IA na propaganda eleitoral, Newton Lins ressaltou que montagens tradicionais de marketing e simulações gráficas de obras continuam liberadas, desde que a campanha informe explicitamente no início

Minervino Júnior/CB/DA.Press



Presidente do TRE-DF, Ângelo Passareli destaca que o sorteio busca promover a igualdade entre as agremiações

O tempo de cada um

CARGO: GOVERNADOR

Coligação Resgatar Brasília (PSD e Avante)

» Tempo de bloco diário: 00m 57s
» Tempo de inserção diário: 01m 29s 44
» Inserções no turno: 104 (105 com sobras)
» Tempo total de inserções: 52m 10s 40

PSB - Partido Socialista Brasileiro

» Tempo de bloco diário: 00m 25s
» Tempo de inserção diário: 00m 39s 04

» Inserções no turno: 45
» Tempo total de inserções: 22m 46s 40

Federação PSDB e Cidadania

» Tempo de bloco diário: 00m 27s
» Tempo de inserção diário: 00m 43s 48
» Inserções no turno: 50 (51 com sobras)
» Tempo total de inserções: 25m 21s 80

Coligação Propósito de Ação (Federação União Progressista [PP/União Brasil], Republicanos, PL, MDB, Podemos, DC, Mobiliza, Democrata, Federação

Renovação Solidária [PRD/Solidariedade]]

» Tempo de bloco diário: 05m 11s
» Tempo de inserção diário: 08m 05s 22
» Inserções no turno: 566
» Tempo total de inserções: 283m 02s 70

PDT - Partido Democrático Trabalhista



Acesse o QRCode para conferir o tempo de tela para todos os cargos de governador(a), senador(a) e deputados(as) federal e distrital

Seu concorrente direto, o ex-governador José Roberto Arruda (PSD), em segundo lugar com 24%, abrirá o horário eleitoral em 1º lugar no bloco de governador pela Coligação Resgatar Brasília (PSD e Avante). A coligação conta com 57 segundos de bloco diário e 1 minuto e 29 segundos de inserções diárias.

Leandro Grass (PT), terceiro colocado com 9,8%, da Federação Brasil da Esperança garantiu a 9ª posição para peputado federal e a 1ª para deputado distrital (vale destacar que a Coligação “DF do Povo”, composta por PT, PCdoB, PV, PSol, Rede e integrada pelo PDT, dispõe, para a disputa ao GDF, de 1 minuto e 57 segundos de bloco diário e 3 minutos e 2 segundos de inserções diárias).

Ricardo Cappelli (PSB), quarto com 4,3%, ficou em 2º lugar na ordem para governador. O PSB terá 25 segundos de bloco diário e 39 segundos de inserções diárias. Paula Belmonte (PSDB), em quinto com 3,5%, terá a Federação PSDB e Cidadania na 3ª posição para governador e abrindo a veiculação para o Senado, na 1ª colocação. Para o governo, a Federação PSDB-Cidadania possui 27 segundos de bloco diário e 43 segundos de inserções diárias. A ordem define a estratégia inicial das campanhas para disputar a atenção dos eleitores, sobretudo diante dos 49,0% de indecisos registrados na modalidade espontânea para o GDF.

Impacto real

Apesar da expectativa partidária quanto ao sorteio, análises políticos questionam a relevância prática de abrir ou fechar as transmissões. O mestre em ciência política pela Universidade de Brasília (UnB) Valdir Pucci, explicou que a previsão legal de alternância diária neutraliza eventuais vantagens iniciais obtidas pelos candidatos.

Além disso, Pucci observou que o comportamento do público reduz o alcance dos programas longos, tornando as inserções fracionadas ao longo da grade os principais vetores de conversão de votos. “Elas têm mais impacto porque tendem a prender mais a atenção do eleitor. O eleitor sabe que aquela propaganda será curta, durará 30 segundos ou um minuto, e ele não vai trocar de canal muito facilmente”, avaliou o cientista político.

Paralelamente, a veiculação exige constante atenção aos limites jurídicos do discurso. O presidente da Comissão de Direito Eleitoral da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no DF (OAB-DF), Miguel Dunshee, detalhou que os pedidos de resposta costumam ser motivados por ofensas diretas ou veiculação de fatos sabidamente inverídicos que atinjam adversários.

Ele ressaltou que a linha entre crítica e ridicularização é tênue e que o Judiciário só atua após provocação. “Não pode haver censura prévia do material, e a Justiça Eleitoral age quando a pessoa ofendida reclama. Os prazos são bem curtos para que essa propaganda irregular seja questionada”, concluiu.

Minervino Júnior/CB/D.A Press



O sorteio no tribunal foi aberto aos partidos e ao público